

PORTARIA Nº 919/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 244/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária 00133/2022.100009-6, 00133/2022.100035-4, 00133/2023.100104-2, 00133/2023.100157-3, 00133/2023.100223-5, 00133/2023.100250-8, 00133/2022.100031-6, 00133/2022.100056-0, 00133/2023.100139-1, 00133/2023.100215-9, 00133/2023.100226-9, 00133/2023.100252-7 e 00134/2024.100012-1 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 078/2024 GAB/CRCM/PC-PA", de 02/04/2024, (PAE 2024/375429), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve má-fé, dolo, negligência ou qualquer conduta que enseje responsabilização disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão da a conclusão da AAI nº 244/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 920/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 617/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC E.O.L., mat. 5966610, o qual, em tese, após lavratura do procedimento de Polícia Judiciária (BOC) 00203/2024.100033-7, deixou de entregar adolescente a seu genitor ou responsável legal e demais fatos conexos, nos termos da "Ofício nº 165/2024-MPPA/1ªPJX", de 03/08/2024, (PAE 2024/993778), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a conduta do Delegado de Polícia E.O.L. encontra-se integralmente justificada pelas circunstâncias emergenciais enfrentadas, configurando hipótese de caso fortuito e ausência de dolo ou negligência grave.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão AAI nº 617/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 921/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 437/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/07/2024;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 437/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/07/2024 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 922/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 749/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/11/2024;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 749/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/11/2024 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 923/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 14/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/01/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 14/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/01/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 924/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de -/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 13/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/01/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 13/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/01/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 925/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 49/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/01/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 49/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/01/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 926/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 53/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 53/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 927/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 56/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 56/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 928/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 929/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 370/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 370/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral